PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 654/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 03 de novembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Assunto**: Restabelecimento do serviço de Perícia Médica no Hospital Areolino de Abreu - SEI Nº 22.0.000037327-7**

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-(a), e considerando o e-mail recebido pelo Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina-PI, oriundo da Gerência de Atenção à Saúde Mental - GASM, direciono a V.Exa., os autos do Processo SEI nº 22.0.000037327-7, para conhecimento da respectiva informação da Gerência de Atenção à Saúde Mental - GASM - Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí, acerca do restabelecimento do serviço de Perícia Médica que continuará funcionando na segunda feira, quinta feira e sexta feira, no horário de 8 às 12 horas, no Hospital Areolino de Abreu (3740412).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Comissão Concurso**, em 04/11/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3750553** e o código CRC **E956934A**.

22.0.000037327-7 3750553v15

Criado por ceicileneevangelista, versão 15 por fernando.neto em 04/11/2022 15:15:29.